

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 210/2025

Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada nº: 127/2011

Compromissado: Roberto Prado de Alencar

CPF/CNPJ: 031.XX.XXX-68

Processo nº: 176872/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 8253/2025 vinculado ao CAR nº MT9356/2019.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada nº 127/2007, assinado em 10/10/2007, com vencimento em 2032, no que se refere à recuperação de 87,293 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 8253/2025.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b67bfcc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar